



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE VISEU

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DE RESPOSTAS SOCIAIS

**Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto da Segurança Social, IP**

Aviso

Caducidade do Título de Autorização de Funcionamento nº 03/2023, do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado por Creche Primeiros Passos da entidade gestora Rita Fonseca Oliveira Unipessoal, Lda., sito na Rua de Viriato Lote 47 r/c 3515-145 Viseu, com capacidade para 40 crianças.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021 de 31 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 2024/06/14 da Diretora do Centro Distrital de Viseu, do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21.º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Título de Autorização de Funcionamento n.º 03/2023, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exerce atividades de apoio social na resposta social de creche, denominado Creche Primeiros Passos da entidade gestora Rita Fonseca Oliveira Unipessoal, Lda., sito na Rua de Viriato Lote 47 r/c 3515-145 Viseu, por alteração da capacidade da resposta social e emissão de novo Título de Autorização de Funcionamento nº 07/2024, no âmbito da Portaria nº 190-A/2023, de 5 de julho, que altera a Portaria nº 262/2011 de 31 de agosto.

Viseu 14 de junho de 2024

A Diretora do Centro Distrital de Viseu da Segurança Social


Marcia Lucas Martins
Diretora
Centro Distrital de Viseu